

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0044-2011

Início da Tramitação 02/12/2011

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 02 de dezembro de 2011.

Ofício nº 463.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 044/2011, de 02 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre a inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o ínclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

Respeitosamente,

Adélcio Aparecido Martins
RG nº 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0779-2011
Projeto de Lei do Executivo 0044-2011

02/12/2011 16:10:45

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 044, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.53	Depto Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0006.2.0006 – Manutenção de Estradas Vicinais		
.(00XX)	3.3.90.30 – Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	– Administração e Finanças		
.(0038)	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.55	Depto Saúde		
10.302.0011.2.0024	– Atenção de Média e Alta Complexidade–Amb. e Hosp.		
.(0191)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 25.300,00
02.56	Depto. De Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	– Assistência Social Geral		
.(0214)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 6.600,00
.(0218)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 5.150,00
TOTAL			R\$ 72.050,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações			R\$ (Reais)
02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	– Administração e Finanças		
.(0043)	9.9.99.99	Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 1.120,00
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005	– Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0052)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 850,00
26.782.0006.2.0007	– Manut. de Maquinas, Tratores e Caminhões		
.(0070)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.300,00
15.451.0005.2.0005	– Extensão de Rede de Distrib. De Energia		
.(0312)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.373,00
02.54	Depto de Educação, Cult. E Esporte		
12.365.0007.2.0008	– Manutenção de Creche		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0078)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.050,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0098)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.500,00
.(0104)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(0110)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.500,00
.(0112)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.600,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar			
.(0143)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.600,00
02.55 Depto de Saúde			
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0181)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 2.260,00
.(0183)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 3.000,00
.(0184)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 1.000,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.56 Depto. De Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0217)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.600,00
.(0301)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 12.700,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
.(0228)	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 1.500,00
08.244.0010.0022 – Apoio ao Trabalhador			
.(0231)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0232)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.57 Depto. De Ag. Abast. e Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0232)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 897,00
.(0241)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.800,00
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0248)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			
.(0250)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0253)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(0264)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.900,00
.(0266)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 72.050,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 02 de dezembro de 2011.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 044/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0779/2011.

Fernão, 06 de dezembro de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o Projeto de Lei n.º 044/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o Projeto de Lei n.º 044/2011 na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 06 de dezembro de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 06 de dezembro 2011.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



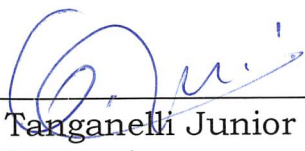
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 044/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 06 de dezembro de 2011.



Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 044/2011

DATA: 02/12/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 046/2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

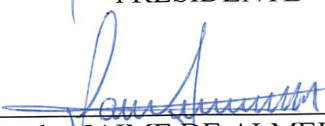
Vistos, Relatados e Discutidos:

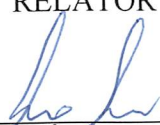
A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei n.º 044/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2011.


Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR


Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 044/2011

DATA: 02/12/2011

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 049/2011

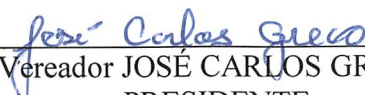
Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

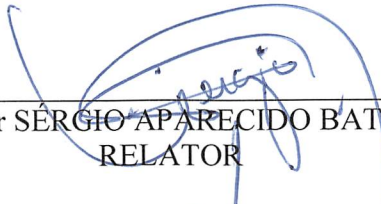
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogério Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 044/2011, **QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2011.


Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE


Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR


Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 052/2011

PROJETO DE LEI N.º 44/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.53	Depto Obras e Serviços Urbanos		
26.782.0006.2.0006	Manutenção de Estradas Vicinais		
.(00XX)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças		
.(0038)	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.55	Depto Saúde		
10.302.0011.2.0024	Atenção de Média e Alta Complexidade-Amb. e Hosp.		
.(0191)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 25.300,00
02.56	Depto. De Assistência Social		



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0214)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 6.600,00
.(0218)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 5.150,00
TOTAL			R\$ 72.050,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças	
.(0043) 9.9.99.99 Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 1.120,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0052) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 850,00
26.782.0006.2.0007 – Manut. de Maquinas, Tratores e Caminhões	
.(0070) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.300,00
15.451.0005.2.0005 – Extensão de Rede de Distrib. De Energia	
.(0312) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.373,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte	
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche	
.(0078) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.050,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental	
.(0098) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.500,00
.(0104) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica	
.(0110) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.500,00
.(0112) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.600,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar	
.(0143) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.600,00
02.55 Depto de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica	
.(0181) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 2.260,00

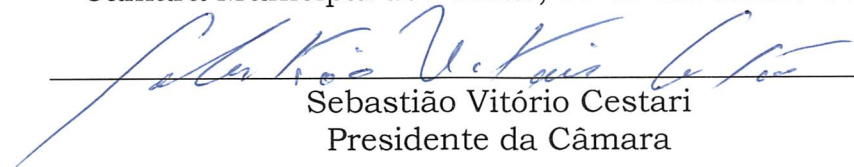


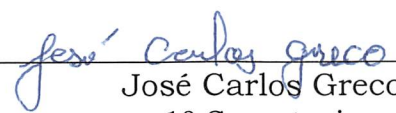
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

.(0183)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 3.000,00
.(0184)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 1.000,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.56 Depto. De Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0217)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.600,00
.(0301)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 12.700,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
.(0228)	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 1.500,00
08.244.0010.0022 – Apoio ao Trabalhador			
.(0231)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0232)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.57 Depto. De Ag. Abast. e Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0232)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 897,00
.(0241)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.800,00
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0248)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			
.(0250)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0253)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(0264)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.900,00
.(0266)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 72.050,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 052/2011

PROJETO DE LEI N.º 44/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.53	Depto Obras e Serviços Urbanos		
26.782.0006.2.0006	Manutenção de Estradas Vicinais		
.(00XX)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças		
.(0038)	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.55	Depto Saúde		
10.302.0011.2.0024	Atenção de Média e Alta Complexidade-Amb. e Hosp.		
.(0191)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 25.300,00
02.56	Depto. De Assistência Social		



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0214)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 6.600,00
.(0218)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 5.150,00
TOTAL			R\$ 72.050,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças	
.(0043) 9.9.99.99 Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 1.120,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0052) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 850,00
26.782.0006.2.0007 – Manut. de Maquinas, Tratores e Caminhões	
.(0070) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.300,00
15.451.0005.2.0005 – Extensão de Rede de Distrib. De Energia	
.(0312) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.373,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte	
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche	
.(0078) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.050,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental	
.(0098) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.500,00
.(0104) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica	
.(0110) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.500,00
.(0112) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.600,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar	
.(0143) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.600,00
02.55 Depto de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica	
.(0181) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 2.260,00

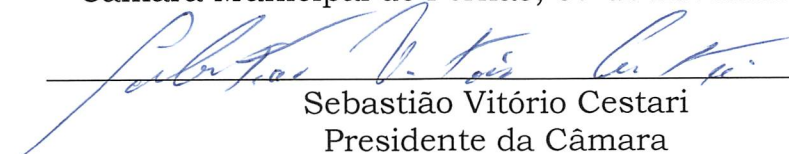


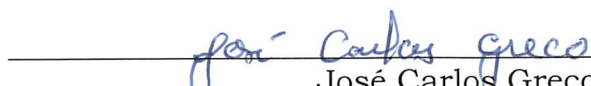
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

.(0183)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 3.000,00
.(0184)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 1.000,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.56 Depto. De Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0217)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.600,00
.(0301)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 12.700,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
.(0228)	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 1.500,00
08.244.0010.0022 – Apoio ao Trabalhador			
.(0231)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0232)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.57 Depto. De Ag. Abast. e Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0232)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 897,00
.(0241)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.800,00
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0248)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			
.(0250)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0253)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(0264)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.900,00
.(0266)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 72.050,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



000128
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



LEI Nº 617/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguir Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.53	Depto Obras e Serviços Urbanos		
26.782.0006.2.0006 – Manutenção de Estradas Vicinais			
.(00XX)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:



000129
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças		
.(0038)	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.55	Depto Saúde		
10.302.0011.2.0024	Atenção de Média e Alta Complexidade-Amb. e Hosp.		
.(0191)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 25.300,00
02.56	Depto. De Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral		
.(0214)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 6.600,00
.(0218)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 5.150,00
TOTAL			R\$ 72.050,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx - Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 6º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações			R\$ (Reais)
02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças		
.(0043)	9.9.99.99	Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 1.120,00
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0052)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 850,00
26.782.0006.2.0007	Manut. de Maquinas, Tratores e Caminhões		
.(0070)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.300,00
15.451.0005.2.0005	Extensão de Rede de Distrib. De Energia		
.(0312)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.373,00
02.54	Depto de Educação, Cult. E Esporte		
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche		
.(0078)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.050,00
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0098)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.500,00
.(0104)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(0110)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.500,00
.(0112)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.600,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar			
.(0143)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.600,00
02.55 Depto de Saúde			
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0181)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 2.260,00
.(0183)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 3.000,00
.(0184)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 1.000,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.56 Depto. De Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0217)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.600,00
.(0301)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 12.700,00
08.243.0010.2.0021 – Assistência a Criança e ao Adolescente			
.(0228)	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 1.500,00
08.244.0010.0022 – Apoio ao Trabalhador			
.(0231)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0232)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.57 Depto. De Ag. Abast. e Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0232)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 897,00
.(0241)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.800,00
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0248)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			
.(0250)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0253)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(0264)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.900,00
.(0266)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 72.050,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 07 de dezembro de 2011.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Leticiana Marx Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 / 3273-1016 / 3273-1021 / 3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br